

PORTARIA Nº 2.605/2025

Concede férias coletivas aos Secretários do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas aos Secretários do Município de Umuarama, no período de 22 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o Decreto nº 321 de 13 de novembro de 2025:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
1	Aline Cristina Martins Leite Cunha	362.208-5 sesp / SC	Sec. Mun. De Proteção E Defesa Do	Secretário De Proteção E Defesa Do	2025\2026
2	Andreia De Paula Guimaraes	5.849.448-8 SESP / PR	Sec. Mun. De Fazenda	Secretário De Fazenda	2025\2026
3	Geraldo Remor Pikler	854.499-9 SESP / SC	Sec. Mun. De Agricultura	Secretário Municipal De Agricultura	2025\2026
4	Leticia Labiak Pereira	6.242.948-8 SESP / PR	Secretaria Municipal De Educação	Secretário De Educação	2025\2026
5	Nelson Bigeschi Junior	22.932.476-9 SSP / SP	Sec. Mun. De Habitação	Secretário Municipal De Habitação	2025\2026
6	Raimundo Aparecido Do Nascimento	4.090.889-7 SESP / PR	Sec. Mun. Comunicação Social	Secretário Comunicação Social	2025\2026
7	Renato Caobianco Dos Santos	10.017.249-6 SSP / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano,	Secretário De Obras, Planejamento Urbano E	2025\2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 19/12/25 DE Nº 13494
UMUARAMA, 19/12/25
Olme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS